



PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS

Ofício nº 226/2024/GAB/SMG

Quatro Barras, 20 de setembro de 2024.

A Sua Excelência Senhor
ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 761/2024

Data 23/09/24

Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis a Mensagem que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências."

Trata-se de abertura de crédito especial que, conforme exposto na mensagem encaminhada, traz valores que serão utilizados na contemplação dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

Considerando a importância da temática, sua urgência e o cronograma previsto em edital, a aprovação restará prejudicada caso ocorra em seu trâmite normal - sob as justificativas de prazo legal para pagamento - motivo que justifica sua análise com urgência. Ou seja, a mensagem demonstra importância, interesse público e urgência, necessitando de análise célere.

Assim, solicitamos com fulcro no art. 28 da Lei Orgânica Municipal, bem como nas normativas constantes do Regimento Interno, a convocação de Sessões Extraordinárias para análise do projeto de lei referenciado neste Ofício, tudo ocorrendo conforme regras do RI:

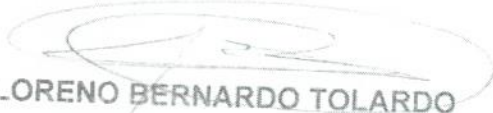
LOM - Art. 28 A convocação extraordinária da Câmara Municipal dar-se-á em caso de urgência ou interesse público relevante: (Redação dada pela Emenda Revisional à Lei Orgânica nº 3/2008)

I - pelo Prefeito Municipal; (Redação dada pela Emenda Revisional à Lei Orgânica nº 3/2008)

II - pelo Presidente da Câmara;

III - à requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.
Atenciosamente,



LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal